



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – tel: 2621 1525 – Ramal: 211

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA SILVA COSTA

PROJETO DE LEI N° 060, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

Dá denominação a Logradouro Público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se "**TRAVESSA CELINA DE OLIVEIRA CONDEIXA**", a Via Pública com. início na Rua José Cirilo dos Santos e término na Rua Antonio Soares da Fonseca, localizada no Bairro Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art.2º - Esta **LEI** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de Celina de Oliveira Condeixa, a Travessa que se localiza no Bairro Ponta do Ambrósio, tem o propósito de homenagear uma das primeiras moradoras daquele bairro já falecida, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto a conheceram.

Ao falecer em 1988, deixou em toda comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões(RJ), 19 de agosto de 2003.

ANTONIO DA SILVA COSTA
- Vereador -

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires

Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de Setembro de 2003

Elson Pires

Presidente

CIÊNTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 21/08/2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Musica - Pedraçal
Em 22/08/2003

Elson Pires